

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**Aviso (extrato) n.º 4080/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para 10 técnicos superiores de várias áreas.

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área funcional de Psicologia (24 meses) no âmbito da operação designada “Programa de promoção do sucesso educativo de Vila do Conde” e de 3 postos de trabalho de Técnico Superior – Área funcional de Serviço Social (22 meses) no âmbito da operação designada “Vila do Conde + viva – Promoção do bem-estar e inclusão ativa”.

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por reunião do Executivo de 12 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para:

1 – A ocupação de postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de técnico superior, nas áreas funcionais a seguir indicadas:

Referência A – Técnico Superior, área funcional de Psicologia (7 postos de trabalho)

Referência B – Técnico Superior, área funcional de Serviço Social (3 postos de trabalho)

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Referência A – Técnico Superior, área funcional de Psicologia (7 postos de trabalho) (24 meses)

Efetua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área social, colaborando, nomeadamente na deteção de necessidades sociais, como fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole social.

Referência B – Técnico Superior, área funcional de Serviço Social (3 postos de trabalho) (24 meses)

Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupual.

3 – Nível habilitacional:

Referência A – Técnico Superior, área funcional de Psicologia (7 postos de trabalho)

Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Licenciatura/Mestrado em Psicologia (CNAEF 311), a que corresponde o grau de complexidade 3, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

Referência B – Técnico Superior, área funcional de Serviço Social (3 postos de trabalho)

Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Licenciatura/Mestrado em Serviço Social (CNAEF 760), a que corresponde o grau de complexidade 3, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

Não há lugar, no presente procedimento concursal, à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional, a que corresponde o grau de complexidade 3, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 – Outros requisitos de admissão:

Referência A – Inscrição na Ordem dos Psicólogos, como membro efetivo.

Referência B – Inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais, como membro efetivo.

5 – Publicação Integral: Na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município de Vila do Conde.

18 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Câmara, Vítor Costa, Prof. Doutor.

319966183